

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

DECRETO Nº 46 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DO FERIADO DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO DIA 20 DE NOVEMBRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco, bem como toda a matéria pertinente à espécie,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro será feriado da consciência negra e cairá numa quinta-feira.

CONSIDERANDO que é o primeiro ano em que teremos esse feriado numa data tão importante.

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal, notadamente as atividades essenciais, tais como: **Limpeza Urbana, Plantão de Saúde e Segurança.**

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025

Parágrafo Único – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, tais como: **Limpeza Urbana, Plantão de Saúde e Segurança.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Ferreiros-PE, 14 de novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Ferreiros-PE

LABOR OMNIA VINCIT